



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 095 / 2024

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA INDICAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Maracanaú o programa de indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a implementação do programa, que terá como objetivos:

I - identificar as necessidades individuais dos alunos com deficiência, visando à indicação dos recursos de tecnologia assistida mais adequados;

II - promover a articulação entre os profissionais da educação, da saúde e da assistência social, para garantir o acesso dos alunos aos recursos de tecnologia assistiva;

III - disponibilizar informações e orientações sobre os recursos de tecnologia assistiva disponíveis no mercado, bem como sobre os procedimentos para sua aquisição e utilização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Abril de 2024

Atenciosamente;


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO


Progressistas
PROGRESSISTAS PARA TODOS



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e para garantir o pleno acesso à educação de qualidade, é necessário que sejam adotadas medidas que atendam às necessidades específicas dos alunos com deficiência. Neste sentido, é fundamental o investimento em recursos de tecnologia assistiva nos estabelecimentos de ensino do município de Maracanaú. A tecnologia assistiva compreende os recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia e qualidade de vida. No contexto educacional, a tecnologia assistiva desempenha um papel fundamental, pois pode facilitar a comunicação, a mobilidade, o acesso à informação e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas dos alunos com deficiência. É essencial que os estabelecimentos de ensino de Maracanaú estejam preparados para oferecer esses recursos aos alunos com deficiência, garantindo assim o seu pleno desenvolvimento acadêmico e social. Além disso, é importante promover a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação, para que saibam utilizar adequadamente esses recursos e atender às necessidades dos alunos de forma inclusiva. Portanto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação de recursos de tecnologia assistiva nas escolas do município de Maracanaú, visando garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência na escola regular, promovendo assim uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Abril de 2024.

Atenciosamente;


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010